



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 100/2024

“NOMEIA MEMBROS DA EQUIPE DE TRANSIÇÃO - ADM 2021/2024 PARA ADM 2025/2028 – DO MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO”

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

Considerando o prescrito no artigo 7º, incisos I e II do Decreto 77 de 2024 “Que regulamenta a aplicação do disposto no §1º do art. 174 da Constituição do Estado de Minas Gerais referente à transição de governo no âmbito da administração direta do Município de Desterro do Melo e dá outras providências”;

Considerando os termos do Ofício 01/2024 da Coordenadoria de Equipe de Transição subscrito por Marcone de Carvalho Lino – protocolo nº 246/2024;

Considerando o contido na Portaria nº. 5476/2024 “Que nomeia equipe de transição governamental de acordo com o previsto no decreto n º 77/2024”;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.709/2018, bem como Decreto Municipal nº 97/2024;

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados os seguintes servidores públicos do Município de Desterro do Melo para formar a Equipe de Transição Governamental:

- I – Sergio Augusto Mota Castro – Procurador Municipal- matrícula 1712;
- II – Silvana Amanda Amaral Tafuri – Advogada do município – matrícula 537;
- III – Adélia Maria dos Santos Araújo – Contadora municipal – matrícula 263;
- IV – Cristiane da Silva Rosa – Secretária Municipal de Educação – matrícula 922;

Parágrafo Único – Os servidores públicos Sérgio Augusto Mota Castro e Silvana Amanda Amaral Tafuri atuarão respectivamente, nas funções de coordenadoria e secretaria da Equipe de Transição designada.

Art. 2º- Ficam os seguintes membros nomeados para constituírem a Equipe de Transição Governamental do Prefeito Eleito:

- I – Ely Fabiano Coelho;
- II - Cícero Sebastião dos Reis Silva;



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

- III- Robison Pereira Gomes;
- IV – Daniel José da Silva;
- V – Marcio Tadeu Raso;
- VI – Edimar Coelho da Silva;
- VII – Mário Celso de Araújo Tafuri;
- VIII – José Fernando de Castro;
- IX – Itamar Meireles Campos;
- X – Nathalia Mara Amaral Tafuri;
- XI – Jerônimo Francisco de Melo;
- XII – José Maria de Lima;
- XIII – Antônio Cecílio do Nascimento;
- XIV – Wilson José Coelho de Oliveira;
- XV – Salete Simplício da Fonseca Silva;
- XVI – Wagner Kaue Martins Nascimento;
- XVII – Marcone de Carvalho Lino;

Parágrafo Único – O membro Marcone de Carvalho Lino atuará nas funções de coordenação e supervisão da Equipe de Transição designada no caput deste artigo.

Art. 3º- A Equipe de Transição Governamental constituída neste instrumento seguirá as normativas contidas no Decreto nº 77/2024.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 12 de novembro de 2024.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.
Prefeita Municipal